

### PORTARIA Nº 15 de 01 de agosto de 2023

" DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE. "

A superintendente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal Nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 100/2015, Lei nº 713/2017 e 128/2018, resolve:

Art. 1º - De acordo com o fundamento legal do ato concessório, sendo o art. 8º, inc. I e o art. 50, inc. I da Lei Municipal nº 36/2005 c/c art. 40, § 7º, inc. II da CF, com redação Emenda Constitucional nº 41/2003, o art. 70, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36/2005, alterada pela Lei Complementar nº 164/2022 e o art. 4º § 10º da EC 103/2019; fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE à dependente Maria dos Anjos de Araújo, referente ao servidor ativo JOÃO ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO.

Parágrafo primeiro – A pensão referida no caput deste artigo terá valor igual ao vencimento do cargo de Vigia, função ocupada pelo de cujus, e será reajustado anualmente nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal, c/c o art. 70, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36/2005, alterada pela Lei Complementar nº 164/2022.

Parágrafo segundo – A dependente receberá a pensão respeitando-se a cota de 100% (cem por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de julho de 2023, dia do óbito.

SARZEDO, 01 de agosto de 2023.

VALDIRENE ARAÚJO LACERDA SANTOS  
SUPERINTENDENTE

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral</p> <p><b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p><b>CEP.</b> 32450-000 ./ <b>FONE:</b> (31)3577-7007</p> <p><b>Assinatura Digital:</b> Ademir Alves dos Reis</p>	
---	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG.** O Município de Sarzedo torna público **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação Pregão Eletrônico nº 96/2023, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento arquitetônico, elaboração do projeto, liberação de AVCB/MG – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, com exclusividade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123)”. **Motivo:** Análise de questionamentos ao edital. Eventual retificação e adiamento será disponibilizado no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). 31 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 104/2023, cujo objeto é: “Registro de preço para aquisição de pães de sal tipo francês em atendimento as escolas e creches do município”, com **EXCLUSIVIDADE** de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123)”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **15/08/2023**, horário: 09:30h, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital pelo website: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 01 de agosto de 2023.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROJETO PRÉ-SELECIONADO PARA A PARCERIA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

- ORGANIZAÇÃO ESPORTES JIU-JITSU E ARTES MARCIAIS PARA TODOS – OJJAMPS  
Sarzedo, 01 de Agosto de 2023.

**Marcelo Araújo Guimarães**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP EXTERNO n.º 213/2022** - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o **Parecer Jurídico n.º 1150/2023**, com fulcro no artigo 22, § 1º do Decreto n.º 7892/2013, para que se proceda a Aquisição de equipamentos médico hospitalares, incluindo a instalação com devidos laudos e calibração, além do fornecimento de materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento”, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 239/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2022, do ICISMEP, junto a empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 224.446,46 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Esta aquisição, visa atender ao CEM – Centro de Especialidades Médicas. Sarzedo/MG, 01 de agosto de 2023.

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1421, terça-feira, 01 de agosto de 2023

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2023** – Tendo em vista necessidade de RETIFICAR o edital face a impugnação apresentada pela empresa A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA e pedidos de esclarecimentos, a Pregoeira, COMUNICA aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do certame. Tão logo as adequações sejam promovidas, nova data será determinada, com divulgação do edital retificado e demais anexos Informações pelo telefone 31 3577 6531 e e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 01 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 105/2023** – Objeto: **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA CME, INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **14/08/2023**, a partir das 08:30hrs, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)/[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 01 DE agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 125/2023** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **15/08/2023**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, Rua Eloi Candido de Melo, 142, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG. O EDITAL e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 01 DE agosto de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. ento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 31/07/2023 a 31/07/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Andre Luis Da Silva	AG05020700	HNP-6751	604-12	29/04/2023	195,23
Iris De Fatima Barbosa Campos	AG05010545	QPE-6A42	556-80	10/05/2023	195,23

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1421, terça-feira, 01 de agosto de 2023

Gilmar Hilario Ribeiro  
Diretor Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito do Município de Sarzedo, estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN -MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as notificações de autuação de infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Sarzedo - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito  
Período de devolução: 31/07/2023 a 01/08/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Claudia Pereira Barcelos Dos Rei	AG05020014	MPQ-6B76	550-90	11/07/2023	17:08
Claudio Da Costa Reis	AG05020018	HMY-7930	581-96	12/07/2023	17:18
Claudio Da Costa Reis	AG05020016	HMY-7930	604-12	12/07/2023	17:18
Jakson Luiz Dos Santos	AG05020013	QXH-5789	762-51	11/07/2023	16:59
Roberto Moreira Da Silva	AG05020015	HJU-9F13	762-51	12/07/2023	17:00

Gilmar Hilario Ribeiro  
Diretor Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG